

Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

APROVADO
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO 2022

PROJETO:

1 - READEQUAÇÃO DE MAIS 6 LEITOS - UTI COVID19;

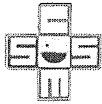
PERÍODO DE 50 DIAS

10/01/2022 A 28/02/2022

Valor: R\$754.120,74

Casa de Saúde Stella Maris

Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 | Caraguatatuba | SP | CEP: 11660-650



Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

E-mail: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980 **Bairro:** Centro

Cidade: Caraguatatuba **Estado:** São Paulo

CEP: 11660-650 **Telefone:** (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Vilma Marlene de Andrade

RG: 37.752.491-8 **Órgão Expedidor:** SSP-MG

CPF: 026.108.568-90

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – Bairro: Centro

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Paulo Henrique Risk Martins

CPF: 968.677.278-00

RG: 17.139.323-5

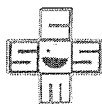
Número de registro profissional: 79762

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 Direção Técnica

E-mail: paulo.martins@stellamaris.org.br

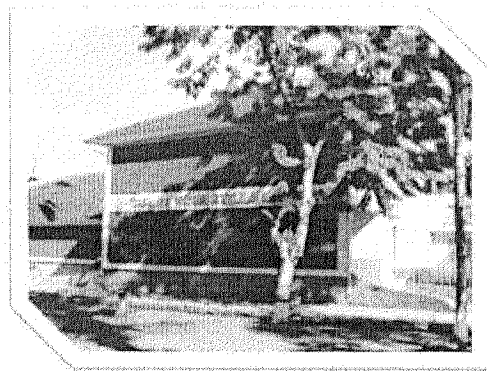
Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 | Caraguatatuba | SP | CEP: 11660-650



4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

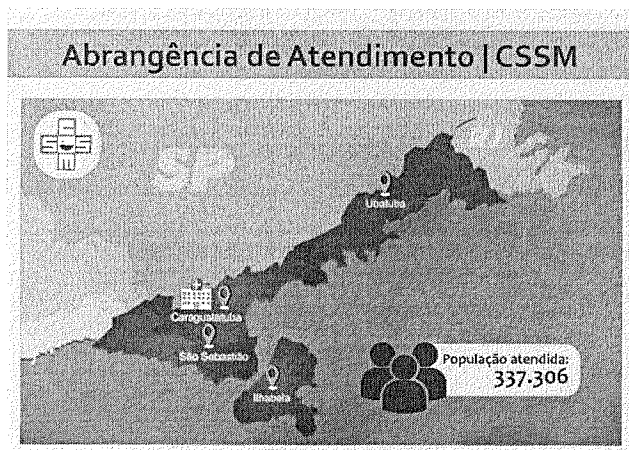
I – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, único hospital no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumatologia-ortopedia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é “Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços” Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando dos 167 leitos existentes, o que corresponde pactuado junto ao Plano Operativo, 75% dos seus atendimentos para o Convênio SUS.



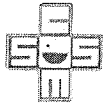
Por encontrar barreiras físicas e a falta de serviços de referência na região, oferece várias especialidades médicas principalmente por ser o único hospital na cidade.

A vocação delineada pelo Hospital, no decorrer das últimas décadas, é a Assistência a todo o litoral norte nas diversas especialidades. A Casa de Saúde Stella Maris, possui leitos de internação clínica pediátrica e cirúrgica, realiza procedimentos de traumatologia-ortopedia e neurologia, possui centro de parto normal e é referência para os municípios da região de UTI adulto, UTI Neonatal e gestação de alto risco, é referência para urgência e emergência encaminhada pelo SAMU, Resgate (DERSA), corpo de bombeiro e UPA.



A reestruturação financeira proporcionará o equilíbrio para a Entidade, possibilitando a Casa de Saúde Stella Maris adquirir materiais de consumo importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes SUS, bem como pagamento dos médicos e prestadores de serviços.

Por muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS. É próprio da filosofia do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada o atendimento aos enfermos **"especialmente os de mais humilde condição"**. Temos engendrado esforços enormes para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde). O atendimento prestado atinge todas as regiões do litoral norte de São Paulo, ilustrado pela figura acima e demais regiões nos períodos de veraneio.



5 - OBJETO DO TA

1. **Readequação de mais 6 Leitos de UTI/COVID** exclusiva para assistência aos pacientes acometidos pelo COVID-19 a fim de garantir a retaguarda hospitalar;
2. Sendo assim o Objeto do TA - (Termo Aditivo), contempla a manutenção por 50 dias de mais 6 leitos de UTI-COVID-19;

Tipo: Termo Aditivo ao Convênio: 01/2017.

Objetivo Principal:

- Disponibilização de mais 6 leitos de UTI-COVID-19;

Período de vigência: 10/01/2022 a 28/02/2022;

Valor global para a readequação do objeto: R\$754.120,74

Prazo de execução: 50 dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade do município.

6 - OBJETIVOS

O Objetivo deste plano de trabalho é a **manutenção e aumento de mais 6 leitos de UTI-COVID-19**; para esse atendimento estamos estimando o custo atual de nossa UTI COVID/19 prevalecendo a manutenção dos Termos Aditivos anteriores aos custos de gases e locação de equipamentos, remoções e além insumos hospitalares, bem como readequação de Recursos Humanos (RH), em atendimento as legislações vigentes.

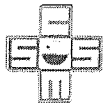
7 – JUSTIFICATIVA

Dentro deste perfil de atendimento, direcionado à pacientes graves, o número de enfermarias se limitará a demandas internas, inviabilizando a recepção de pacientes moderados ou leves vindos de outras localidades. Caso esta enfermaria apresente taxa de ocupação acima de 85% e ocorra demanda de setores como enfermarias, emergência e prontos atendimentos, será necessária contra-referência com encaminhamento dos casos leves e moderados para Unidade de pronto atendimento destinada a este fim. Capendo o contato via gestão de leitos conforme fluxo alinhado com esta secretaria.


Para contemplar perfil epidemiológico dos pacientes que serão assistidos neste setor, será necessária a manutenção da equipe assistencial contemplando a legislação vigente.

Casa de Saúde Stella Maris

Av. Miguel Varlez, 980 | Caraguatatuba | SP | CEP: 11660-650



8. ETAPAS DO PROCESSO

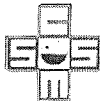
	Readequação - PLANO OPERATIVO UTI/COVID (+) 06 Leitos Período: 10/01/2022 a 28/02/2022 - 50 Dias. Memória de Cálculo			
	Colaboradores	10/01 à 31/01/22	01/02 à 28/02/22	RESCISÃO
PESSOAL	120.229,59	174.318,24		294.547,83
RESCISÃO FOLHA DE TEMPORÁRIOS			168.686,49	168.686,49
SERVIÇOS MÉDICOS	62.480,00	79.520,00		142.000,00
COORDENAÇÃO MÉDICA/SUPERVISÃO - 2 (Intensivista)	4.400,00	6.000,00		10.400,00
SERVIÇO MÉDICO DIARISTA (INST.NORM. RDC 07)	4.400,00	6.000,00		10.400,00
MAT./MED	46.082,50	41.622,90		87.705,40
GASES MEDICINAIS / RATEIOS	2.337,61	2.111,39		4.449,01
AUXILIARES (Lav./Limp)	4.475,02	4.041,96		8.516,98
GERAL (Lab./hem./manut./remoções/Locação)	14.404,51	13.010,53		27.415,04
	258.809,23	326.625,02	168.686,49	754.120,74

9. SEGUIE ABAIXO (DIMENSIONAMENTO/READEQUAÇÃO) DE PESSOAL ÁREA ASSISTENCIAL BEM COMO QUADRO COM DIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS)

Dimensionamento UTI/COVID - 6 Leitos

Considerando Resolução do COFEN nº 0527/ 2016 - Revogada pela resolução COFEN nº 543/ 2017 em concomitante a norma regulamentadora da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em sua Resolução nº7 de 24/02/2010 – Seção III Recursos Humanos – Artigo 12 ao 17 e seus incisos e parágrafos pertinentes.

Sabemos que na UTI são desempenhadas atividades assistenciais complexas que exigem competência técnica e científica e tomadas de decisão imediatas com vistas à manutenção da vida. Por tanto essa unidade deve ser provida de profissionais qualificados e minimamente



dimensionados para o desenvolvimento da assistência com qualidade e segurança para o paciente e para os profissionais de enfermagem.

Art. 3º O referencial mínimo para o quadro de profissionais de enfermagem, para as 24 horas de cada unidade de internação (UI), considera o Sistema de classificação de pacientes SCP, as horas de assistência de enfermagem, a distribuição percentual do total de profissionais de enfermagem e a proporção profissional/paciente. Para efeito de cálculo, devem ser consideradas:

I – como horas de enfermagem, por paciente, nas 24 horas:

18 horas de enfermagem, por paciente, no cuidado intensivo.

II – A distribuição percentual do total de profissionais de enfermagem, deve observar:

Para cuidado intensivo: **52% são enfermeiros** e os demais técnicos de enfermagem.

III – Para efeito de cálculo devem ser consideradas: o SCP e a proporção profissional/paciente nos diferentes turnos de trabalho respeitando os percentuais descritos na letra “a” do item II:

cuidado intensivo: 1 profissional de enfermagem para 1,33.

Esse é o quantitativo mínimo escalado por turno de trabalho, ao elaborar a escala mensal, deve ser acrescentado o IST de 20%. A proporção de leitos por profissional de enfermagem apresentada no parecer é independente da carga horária semanal (jornada de trabalho).

Conclui-se que: Para 06 leitos de Cuidados Intensivos, a necessidade de readequação para mais 43 profissionais Assistências, distribuídos conforme quadro abaixo:

Total da unidade (x 4 turnos e IST de 20%)

Enfermeiros	13
Técnicos de Enfermagem	12
Fisioterapeutas	06
Higienização/ aux. Serv. Gerais	04
Médico	04
SND - Serviço de Nutrição e Dietética/ Copeiro	04
Total Médicos ----->	04
Total Profissionais Assistenciais ----->	39



Redimensionamento de Quadro – Profissionais Médicos

DIMENSIONAMENTO PROFISSIONAIS MÉDICOS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAIS MÉDICOS	10/01 à 31/01/22	01/02 à 28/02/22	TOTAL
SERVIÇOS MÉDICOS	62.480,00	79.520,00	142.000,00
COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO (2 INTENSIVISTA)	4.400,00	6.000,00	10.400,00
SERVIÇOS MÉDICOS DIARISTA (INST.NORM.RDC 07)	4.400,00	6.000,00	10.400,00
	71.280,00	91.520,00	162.800,00

Nota Explicativa – Anexo II:

1 - Serviços Médicos contempla duas equipes por plantão de 12 horas - conforme instruções normativas para composição de 20 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - COVID19; sendo que neste quadro se contempla somente uma equipe, uma vez que a outra equipe será direcionada da UTI-GERAL (ADULTO) ora existente para este setor.

Quadro Informativo:	
FOLHA DE PAGAMENTOS	Quadro de colaboradores foi revisado e redimensionado de acordo com a quantidade necessário para o cumprimento da escala integral (12x36), sendo para mais 50 dias de 10/01/2022 a 28/02/2022 , atendendo os 06 Leitos; bem como atendimentos as readequações de Recursos Humanos (RH), em atendimento as legislações vigentes.
PAGAMENTOS PROFISSIONAIS MÉDICOS	Equipe de Profissionais Médicos, os mesmos se enquadram conforme normatização e especificação para apoio ao número de leitos disponibilizados dentro dos parâmetros da UTICOVID, tendo sua composição de 06 leitos. Sendo para mais 50 dias de 10/01/2022 a 28/02/2022 .
MATERIAIS, MEDICAMENTOS, GASES MEDICINAIS, LABORATÓRIO, HEMOTERAPIA, LAVANDERIA, REMOÇÕES e LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Neste período solicitado foi levado em consideração uma variação em nossa taxa de ocupação dos setores de UTI-COVID19 bem como o setor, onde fizemos a média mensal dos gastos dos últimos 9 meses o qual houve uma reavaliação nos custos bem como no consumo.


10. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 10 de janeiro de 2022

Fim: 28 de fevereiro de 2022

Prazo: 50 dias

Caraguatatuba, 06 de janeiro de 2022.


Maria Neusa Sudário dos Santos
Diretora Geral
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris